

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – FACULDADE DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES DE NAZARÉ DA MATA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA
EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO N° 188/2006

*Homologado pela Portaria SEDUC nº 8148, de
19/12/2006, publicada no DOE de 20/12/2006*

PARECER CEE/PE N° 156/2006-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/11/2006

I – RELATÓRIO:

A Universidade de Pernambuco protocolou Ofício GABR nº 366/2006 no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 26 de setembro de 2006, endereçado ao presidente deste colegiado, solicitando renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas ofertados pela Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata. O presente processo trata do curso de Ciências Biológicas.

Acompanham o processo os seguintes documentos:

- ato de criação da UPE e da Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata
- cópia do CNPJ – cartão nacional de pessoa jurídica
- certidão negativa de débitos da seguridade social e de regularidade do FGTS
- regimento e estatuto da UPE
- plano de carreira docente
- política de qualificação docente
- projeto político-pedagógico institucional
- termo de decisão do CEPE autorizando encaminhamento de processo ao CEE/PE.

II – ANÁLISE:

A Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata foi criada pelo Decreto Lei nº 1.357 de 28 de dezembro de 1966, realizando seu primeiro vestibular em abril de 1967; o reconhecimento da instituição se deu através do Decreto Presidencial número 73.959, publicado no D.O.U. de 19 de abril de 1974.

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da FFPNM teve sua origem em 1967, como Licenciatura Curta em Ciências, tendo sido desmembrado em dois novos cursos: Licenciatura Plena em Ciências com Habilidação em Biologia e Habilidação em Matemática, em 1978, pelo Parecer CEE/PE nº 310/78. As licenciaturas plenas foram reconhecidas pela Portaria Ministerial nº 630, de 09 de agosto de 1985.

A UPE alega que a avaliação de cursos implantada na segunda metade dos anos 90 foi decisiva para a mudança no perfil e na denominação dos cursos de licenciatura em Ciências da FFPNM, objetivando oferecer formação mais específica e de maior profundidade aos licenciados. A mudança se deu através do Parecer CEE/PE nº 075/2003, de 22 de dezembro de 2003, desmembrando o curso original em Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas.

Contribuiu com o processo de mudança no perfil do curso o conceito resultante da avaliação externa do curso de Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia obtido através do provão,

que foi aquém do desejado: 2001 – C; 2002 – D e 2003 – D. Com esta ação, espera-se uma melhoria de desempenho dos alunos nas próximas avaliações.

A FFPNM aprovou duas entradas anuais de 60 vagas para os diversos cursos de licenciatura, porém desde 1997 deixou de ofertar a segunda entrada do vestibular por falta de espaço físico. Abaixo, descreve-se a evolução do número de alunos matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da FFPNM:

Semestre	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2005
1º	441	456	471	476	453	478	509	348
2º	403	470	479	451	441	424	---	---

As instalações da FFPNM apresentam 31 salas de aula, oito laboratórios, quadra poliesportiva e demais espaços necessários ao funcionamento dos cursos. A biblioteca contém 8.930 títulos com 13.587 exemplares, 71 vídeos e dois CD ROM's; dispõe de um bibliotecário e seis assistentes para atendimento ao público.

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas conta com 27 professores, dos quais sete são doutores, quinze são mestres e cinco especialistas.

A FFPNM organiza os componentes curriculares de forma a contemplar os seguintes âmbitos de formação profissional do professor de Biologia: 01) cultura geral e profissional; 02) conhecimento da criança, adolescente e adulto; 03) dimensão cultural, social e política; 04) conteúdos objeto de ensino; 05) conhecimentos pedagógicos; 06) conhecimentos advindos da experiência.

A prática pedagógica aparece em oito períodos, sempre articulada por uma disciplina:

Prática I – Epistemologia do fazer pedagógico – Filosofia da Educação

Prática II – Papel social da escola - Sociologia

Prática III – O saber e o fazer das Ciências Biológicas da 1ª à 4ª série do E.F. – Psicologia da Aprendizagem

Prática IV – O saber e o fazer das Ciências Biológicas da 5ª a 8ª séries do E.F – Didática

Prática V – O saber e o fazer das Ciências Biológicas no Ensino Médio

Prática VI – A pesquisa em ciências Naturais e Humanas

Prática VII – Elaboração e execução do projeto de pesquisa

Prática VIII – Elaboração do relatório de conclusão do curso – Monografia.

A matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas passou por uma série de ajustes e adequações, sendo a última com o objetivo precípuo de atender às Resoluções nºs CNE – CP1/2002 e CNE – CP2/2002. Em sua versão final, a matriz vivenciada é a que segue:

PRIMEIRO PERÍODO	C.H.	QUINTO PERÍODO	C.H.
Citologia	60	Citogenética	60
Elementos de Geologia	30	Morfo Anatomia Vegetal	60
História da Biologia	30	Zoologia dos Invertebrados	60
Metodologia Científica	60	Bioquímica II	60
Física Aplicada à Biologia	60	Estágio supervisionado I	90
Prática Pedagógica I	30	Prática Pedagógica V	60
ELETIVA	30	Atividades Acadêmico-científico-culturais	30
Atividades Acadêmico-científico-culturais	15	TOTAL	420
TOTAL	315		
SEGUNDO PERÍODO	C.H.	SEXTO PERÍODO	C.H.
Histologia	60	Fisiologia Vegetal	60
Bioestatística	60	Zoologia dos Vertebrados	60
Química Geral	60	Genética Molecular	60
Psicologia Evolutiva	60	Estágio Supervisionado II	90
Prática Pedagógica II	30	Prática Pedagógica VI	60
ELETIVA	30	ELETIVAS	60
Atividades Acadêmico-científico-culturais	15	Atividades Acadêmico-científico-culturais	30
TOTAL	315	TOTAL	420

TERCEIRO PERÍODO	C.H.	SÉTIMO PERÍODO	C.H.
Embriologia	60	Botânica Sistemática	60
Química Orgânica	60	Anátomo Fisiologia Humana	60
Organização da Educação Básica	60	Educação Ambiental	60
Psicologia da Aprendizagem	60	Estágio Supervisionado III	120
Prática III	60	Prática Pedagógica VII	60
ELETIVA	30	ELETIVA	60
Atividades Acadêmico-científico-culturais	30	Atividades Acadêmico-científico-culturais	30
TOTAL	360	TOTAL	450
QUARTO PERÍODO	C.H.	OITAVO PERÍODO	C.H.
Genética Geral	60	Microbiologia	30
Zoologia Geral	60	Biotecnologia	30
Bioquímica I	60	Fisiologia Comparada	60
Didática	60	Ecologia	60
Filosofia da Educação	30	Sociologia da Educação	60
		Estágio Supervisionado IV	120
Prática IV	60	Prática VIII	60
Atividades Acadêmico-científico-culturais	30	Atividades Acadêmico-científico-culturais	30
TOTAL	360	TOTAL	450

DISCIPLINAS ELETIVAS

Cultura Geral e Profissional	C.H.	Conteúdos objeto de ensino	C.H.
Estatística da Ciência	30	Biofísica	30
História da Ciência	30	Física I	60
Informática Aplicada ao Ensino da Biologia	30	Física II	60
Interpretação e Produção de Textos	30	Prática de Laboratório	30
Introdução à Ciência da Computação	30	Saúde Pública	30
TOTAL MÍNIMO	60	Bioética	30
		Fitopatologia	30
Conhecimento da Criança, adolescente e adulto	C.H.	Tópicos de química	30
Educação de Jovens e Adultos	30	Bacteriologia e Imunologia	30
Educação Infantil	30	Parasitologia	30
Educação Especial	30	Evolução	60
TOTAL MÍNIMO	30	Tecnologia de Alimentos	30
		Micologia	30
Dimensão cultural, social, política e econômica da educação		Tópicos de Biologia	30
Etnobiologia	30	TOTAL MÍNIMO	180
Biologia e Artes	30		
Ciências Ambientais	30	Conhecimentos pedagógicos	
Gestão da Escola	30	Formação de Conceitos	60
Educação à Distância	30	Tecnologias Educacionais	60
Projetos de Extensão	30	Planejamento Educacional	60
Educação e Movimentos Sociais	30	Avaliação Educacional	60
TOTAL MÍNIMO	60	Teorias de Aprendizagem	60
		Teorias da Educação	
		TOTAL MÍNIMO	30
TOTAL GERAL DE ELETIVAS	360		

A carga horária total do curso é de 3.090 horas, incluídas as 360 mínimas destinadas às disciplinas eletivas. A freqüência mínima obrigatória é de 75% do total da carga horária, e a nota mínima de aprovação após exames finais é cinco; será aprovado(a) por média o(a) aluno(a) que obtiver média maior ou igual a sete, ficando dispensado(a) da avaliação final.

III – VOTO:

Nas condições do exposto e analisado, voto pela renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata, situada na Rua Professor Américo Brandão, nº 43 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, mantida pela Universidade de Pernambuco, por um prazo de cinco anos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2006.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente e Relator
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA
MARIA DO CARMO SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de novembro de 2006.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente